



EDITAL N. 032/2010-D

A Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam-, por seu Diretor Professor Antônio Carlos Aleixo, nomeado pelo Decreto n. 4884, de 10/06/2009, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em consonância com a Lei Complementar n. 108/2005, com o Decreto n. 5722/2005 e o Protocolado n. 10.163.518-0, resolve:

TORNAR PÚBLICA:

a abertura das inscrições para realização do TESTE SELETIVO para PROFESSOR TEMPORÁRIO, não integrante da Carreira Docente, nas condições e áreas do conhecimento infra especificadas:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas no Protocolo Geral da Fecilcam, localizado à Av. Comendador Norberto Marcondes, 733, no período de 02 a 18 de março de 2010, de segunda a sexta-feira, nos dias letivos conforme calendário da Fecilcam, e nos horários das 8h30min às 11h, das 13h30min às 17h e das 19h30min às 22h.; **ou** via Sedex – enviado para o mesmo endereço – **recebido** até às 17h do último dia de inscrições, juntamente com os documentos infra especificados.

1.2. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por meio de Boleto Bancário, a ser emitido por meio da página www.fecilcam.br/testeseletivo.

1.3. O pedido de inscrição deverá ser feito por meio de formulário devidamente preenchido (Ficha de Inscrição – **Anexo I** – do presente Edital), assinado pelo candidato ou procurador – com poderes específicos – a ser retirado no Protocolo Geral da Fecilcam ou no *site*: <http://www.fecilcam.br>, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia dos documentos pessoais: RG e CPF;
- b) Fotocópia do Título de Eleitor, acompanhada da Certidão de Quitação Eleitoral atualizada, emitida pela Justiça Eleitoral ou retirada pelo *site*: www.tse.gov.br;
- c) Fotocópia do diploma da graduação, devidamente registrado, ou certidão de conclusão de curso;
- d) Fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
- e) Fotocópia do diploma ou certificado de outros cursos com o respectivo histórico escolar;

.../

Edital n. 032/2010-D, de 01/03/2010, p. 2

- f) *Curriculum vitae*, preferencialmente impresso direto da página da Plataforma Lattes, devidamente paginado. Os documentos comprobatórios, anexados ao currículo, deverão apresentar-se na sequência de itens conforme descrição do **Anexo II** deste Edital;
- g) Comprovante do pagamento da *taxa de inscrição* no valor de R\$50,00 (cinquenta reais).

1.4. O Edital de Homologação das Inscrições será divulgado e publicado a partir do dia **22 de março de 2010**.

1.5. Mais informações podem ser obtidas pelo *site* www.fecilcam.br, pelo e-mail feilcam@feilcam.br ou pelo telefone (44) 3518-1880, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h.

2. DAS VAGAS, ÁREAS E PROGRAMAS

Serão admitidos os candidatos aprovados que tiverem disponibilidade para os horários de aulas e atividades estabelecidos pela FECILCAM, convocados pela ordem de classificação e conforme necessidade durante o período de validade estabelecido no Item 4.1 deste Edital.

2.1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

2.1.1. Área de atuação: Administração e áreas afins.

Requisitos mínimos: Graduação em Administração com Mestrado em Administração ou Graduação em Administração com Pós-Graduação (*lato sensu*) em Administração ou área afim.

Vagas: 02.

Regime de Trabalho: T-20.

Temas:

1. Planejamento Estratégico de Recursos Humanos.
2. Estrutura Organizacional.
3. Dimensionamento e Controle de Estoques.
4. Gestão do Relacionamento com Clientes (CRM).
5. Planejamento e Análise de Processos.

.../

Edital n. 032/2010-D, de 01/03/2010, p. 3

2.2. DEPARTAMENTO DE CONTÁBEIS

2.2.1. Área de atuação: Contabilidade Geral

Requisitos mínimos: Bacharel em Ciências Contábeis com Pós-Graduação (*lato sensu*) em Contabilidade.

Vaga: 01.

Regime de trabalho: T-20.

Temas:

1. Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados.
2. Demonstrações Contábeis: Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Demonstração do Fluxo de Caixa (Lei n. 11638).
3. Normas Brasileiras de Contabilidade e Princípios Fundamentais de Contabilidade.
4. Operações com mercadorias.
5. Análise das Demonstrações Contábeis.

2.3. DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

2.3.1. Área de atuação: Teoria Econômica.

Requisitos mínimos: Graduação em Economia.

Vaga: 01.

Regime de trabalho: T-20.

Temas:

1. Teoria Elementar do Funcionamento do Mercado.
2. Estruturas de Mercado.
3. De Smith a Keynes: principais contribuições para a Teoria Econômica.
4. Oferta de moeda, demanda de moeda e o equilíbrio no mercado monetário.
5. Teorias do Comércio Internacional.

2.4. DEPARTAMENTO DE LETRAS

2.4.1. Área de atuação: Latim.

Requisitos mínimos: Graduação em Letras.

Vaga: 01.

Regime de Trabalho: T-10.

Temas:

1. Adjetivos latinos de 2ª classe.
2. Funções Morfossintáticas e casos desinenciais.
3. Descrição da terceira declinação e suas especificidades.
4. Construção da voz passiva do verbo.
5. Grau dos adjetivos.

.../

Edital n. 032/2010-D, de 01/03/2010, p. 4

2.4.2. Área de atuação: Língua Portuguesa e Estágio Supervisionado.

Requisitos mínimos: Graduação em Letras (Licenciatura Plena) e Pós-Graduação (*lato sensu*) na Área de Língua Portuguesa ou Linguística.

Vaga: 01 – **cadastro de reserva.**

Regime de Trabalho: T-10.

Temas:

1. Concepção de gramática e ensino.
2. Variedade linguística e ensino.
3. Diretrizes Curriculares de Língua Portuguesa (SEED-PR).
4. Morfosintaxe e ensino.
5. Novo acordo ortográfico.

2.4.3. Área de atuação: Língua Inglesa e Estágio Supervisionado de Língua Inglesa.

Requisitos mínimos: Graduação em Letras Anglo-Portuguesas ou em Línguas Estrangeiras com habilitação em Língua Inglesa; e Pós-Graduação (*lato sensu*) concluída na área de Língua Inglesa ou de Linguística Aplicada ao Ensino de Línguas Estrangeiras ou créditos de mestrado nas áreas já mencionadas ou na Educação.

Vagas: 01.

Regime de trabalho: T-20.

Temas:

1. The socio-interactional approach and the foreign language teaching.
2. Language teaching and the textual genres.
3. Critical reading: the role of literacy in a foreign language teaching.
4. Language as a social practice.
5. New perspectives on text-oriented grammar teaching.

Obs.: Tanto a prova escrita quanto a prova didática deverão ser realizadas em Língua Inglesa.

.../

Edital n. 032/2010-D, de 01/03/2010, p. 5

2.4.4. Área de atuação: Literaturas Inglesa e Americana, Língua Inglesa e Estágio Supervisionado de Língua Inglesa.

Requisitos mínimos: Graduação em Letras Anglo-Portuguesas ou em Línguas Estrangeiras com habilitação em Língua Inglesa e respectivas literaturas; e Pós-Graduação (*lato sensu*) concluída na área de Língua Inglesa ou de Linguística Aplicada ao Ensino de Línguas Estrangeiras ou créditos de mestrado nas áreas já mencionadas ou na Educação.

Vagas: 01.

Regime de trabalho: T-20.

Temas:

1. Shakespeare's and the Elizabethan Period.
2. Short story: major canonical works in English literary tradition.
3. Syllabuses and lesson plans accordingly to the socio-interactionist approach.
4. Drama: major canonical works in English Literature.
5. Language as a social practice.

Obs.: Tanto a prova escrita quanto a prova didática deverão ser realizadas em Língua Inglesa.

2.5. DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

2.5.1. Área de atuação: Matemática.

Requisitos mínimos: Graduado em Matemática.

Vaga: 01 – cadastro de reserva.

Regime de trabalho: T-20.

Temas:

1. Funções.
2. Limites e Continuidades.
3. Derivadas.
4. Cônicas.
5. Probabilidade.

2.6. DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

2.6.1. Área de atuação: Metodologia do Ensino em Geografia.

Requisitos mínimos: Graduação em Geografia e Mestrando em Geografia.

Vagas: 02.

Regime de trabalho: T-20.

Temas:

1. Evolução do Pensamento Geográfico.
2. As Categorias de Análise Geográfica.
3. O Ensino de Geografia no Brasil.
4. Geografia do Paraná.
5. O Livro Didático e o Ensino de Geografia.

.../

Edital n. 032/2010-D, de 01/03/2010, p. 6

2.7. DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA

2.7.1. Área de atuação: Fundamentos da Educação e Prática de Ensino.

Requisitos mínimos: Graduação em Pedagogia e Pós-Graduação (*lato sensu*) em Educação ou Créditos concluídos no Mestrado em Educação, reconhecido pela CAPES.

Vagas: 03.

Regime de trabalho: T-20.

Temas:

1. O Papel do Ensino de Ciência/Ciências na Escola Básica.
2. Educação no Brasil República.
3. Pressupostos Teórico-Metodológicos da Pesquisa em Educação.
4. Educação Infantil: a indissociabilidade do educar e cuidar.
5. Alfabetização: literatura infantil e encaminhamentos metodológicos.

2.8. DEPARTAMENTO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

2.8.1. Área de atuação: Turismo.

Requisitos mínimos: Graduação em Turismo e Pós-Graduação (*lato sensu*) em Turismo ou Áreas afins e Experiência em Docência.

Vagas: 01.

Regime de trabalho: T-20.

Temas:

1. Turismo e Desenvolvimento Regional.
2. Interfaces entre o Turismo, Meio Ambiente e Eventos.
3. Gestão de Empreendimentos Turísticos e Responsabilidade Social.
4. Turismo ciência e/ou Técnica.
5. Turismo, Ecologia e Meio Ambiente.

2.9. DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

2.9.1. Área de atuação: História, Metodologia e Técnicas de Pesquisa (METEP), Sociologia e Filosofia.

Requisitos mínimos: Graduação e Pós-Graduação (*lato sensu*) em uma das seguintes áreas: História, Sociologia e/ou Filosofia.

Vagas: 01.

Regime de trabalho: T-10.

Temas:

1. Materialismo Histórico em Marx.
2. Projetos de Pesquisa.
3. Estratificação Social.
4. Indústria Cultural.
5. Globalização e a Nova Ordem Internacional.

.../

Edital n. 032/2010-D, de 01/03/2010, p. 7

2.9.2. Área de atuação: Psicologia e Filosofia.

Requisitos mínimos: Graduação em Psicologia e Pós-Graduação (*lato sensu*) em Psicologia ou Filosofia.

Vagas: 01.

Regime de trabalho: T-10.

Temas:

1. Desenvolvimento e Aprendizagem.
2. Processos Afetivos do Ser Humano.
3. Linguagem e Pensamento.
4. Psicologia nas Organizações.
5. Abordagem Psico-Social do Comportamento Humano.

2.10. DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO AGROINDUSTRIAL

2.10.1. Área de atuação: Física Geral e Experimental.

Requisitos mínimos: Graduação em Física ou Áreas afins.

Vaga: 01.

Regime de trabalho: T-20.

Temas:

1. Leis de Newton.
2. Leis da Termodinâmica.
3. Campo Elétrico.
4. Indução Eletromagnética.
5. Espelhos Esféricos.

3. DAS PROVAS

3.1. As provas ocorrerão nos dias 30 e 31 de março de 2010, com início às 9 horas, nas dependências da Fecilcam.

3.2. A avaliação abrangerá prova Escrita, Didática e Exame de Títulos.

3.3. Somente poderão participar da Prova Escrita e Didática os candidatos cujas inscrições tenham sido homologadas e que estiverem portando documento de identidade.

3.4. O não comparecimento no horário da prova implicará na eliminação do candidato.

3.5. Serão fornecidos aos candidatos cinco temas, conforme constam nos subitens das respectivas Áreas mencionadas no **Item 2** deste Edital.

3.5.1. A Prova Escrita versará sobre um único tema sorteado para todos os candidatos da mesma área e terá duração de 2 horas.

3.5.2. A Prova Didática versará também sobre um único tema sorteado para todos os candidatos da mesma área.

3.5.3. O tema da Prova Didática será sorteado vinte e quatro horas antes de seu início previsto, logo após o sorteio do tema da Prova Escrita.

.../

Edital n. 032/2010-D, de 01/03/2010, p. 8

3.5.4. O tema sorteado para a Prova Escrita retornará para o sorteio do tema para a Prova Didática, ou seja, não será excluído.

3.5.5. No início da Prova Didática, o candidato deverá oferecer a cada membro da banca o respectivo plano de aula.

3.5.6. A Prova Didática será constituída de uma aula, com duração de vinte a trinta minutos, sendo de caráter público – exceto para os demais candidatos-, e não poderá ser interrompida nem questionada durante sua aplicação.

3.5.7. Após o término da Prova Didática, a banca terá dez minutos para questionamentos sobre o tema sorteado, conservada a publicidade.

3.6. Para o Exame de Títulos serão considerados os documentos apresentados no ato da inscrição e a pontuação será conforme constante na tabela anexa a este Edital – **Anexo II**.

3.7. Não será considerada a indicação em *Curriculum Vitae* que não estiver acompanhada de cópia, legível e autenticada, do documento comprobatório.

3.8. Será considerado **eliminado** o candidato que **não** obtiver a nota mínima 7,0 (sete) na Prova Escrita, na escala de pontuação de 0 (zero) a 10(dez).

3.9. Será considerado **reprovado** o candidato que **não** obtiver a nota mínima 5,0 (cinco) na média das notas atribuídas pela banca examinadora, na Prova Didática, na escala de pontuação de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

3.10. O Exame de Títulos terá efeito meramente classificatório, considerando-se válidos os documentos emitidos com data retroativa até cinco anos contada a partir do início das inscrições deste Edital, exceto para o item 1 – Formação Acadêmica – do **Anexo II** deste Edital - Regulamento de Contagem de Títulos.

3.11. Os recursos didáticos e tecnológicos, da Prova Didática, escolhidos pelo(a) candidato(a) ficarão a cargo do mesmo, não podendo ser disponibilizados pela Fecilcam.

3.12. A Média Final (MF) será calculada conforme a seguinte fórmula, sendo:

$$MF = \frac{\left(\frac{PE + PD}{2}\right) \times 7 + T \times 3}{10}$$

a) PE: nota da Prova Escrita – atribuída pela Banca Examinadora;

b) PD: nota da Prova Didática – resultante da média aritmética simples das notas atribuídas pela Banca Examinadora;

c) T: nota do Exame de Títulos – resultante da soma dos pontos atribuídos de acordo com a documentação apresentada pelo candidato no ato da inscrição, observados os limites previstos no **Anexo II** deste Edital divididos por cem;

d) A média das Provas Escrita e Didática terá peso 7;

e) A nota do Exame de Títulos terá peso 3;

.../

Edital n. 032/2010-D, de 01/03/2010, p. 9

f) O somatório dos resultados será dividido por 10 (dez), com uma casa decimal, utilizando a regra universal de aproximação: quando o segundo número subsequente à vírgula for de 0 (zero) a 4 (quatro) permanece o primeiro número subsequente à vírgula; quando o segundo número subsequente à vírgula for de 5 (cinco) a 9 (nove), o primeiro número subsequente à vírgula será acrescido de uma unidade.

3.13. O Resultado Final será divulgado e publicado a partir do dia **01 de abril de 2010**.

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS

4.1. O Teste Seletivo terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado Final.

4.2. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

4.3. Não será admitida, em hipótese alguma, juntada de documentos ou aditamentos após o encerramento do prazo das inscrições.

4.4. Em caso de empate, será dada preferência, para fins de classificação, ao candidato:

I. que tenha obtido a maior média das Provas Escrita e Didática;

II. que tenha a maior nota no Exame de Títulos;

III. maior idade.

4.5. A aprovação no Teste Seletivo não gera direito à contratação.

4.6. A admissão obedecerá à ordem rigorosa de classificação. O contrato de trabalho será temporário e regido pela Lei Complementar n. 108/2005, publicada no Diário Oficial n. 6982, de 24/05/2005.

4.7. A carga horária será de até 40h, conforme necessidade e conveniência administrativas, em qualquer período: manhã e/ou tarde e/ou noite.

4.8. O prazo para recurso da homologação das inscrições e dos resultados das provas escrita e didática será de 02 (dois) dias, a contar da divulgação dos resultados, e não terá efeito suspensivo, devendo o recurso ser encaminhado, via Protocolo Geral da Fecilcam à Comissão Organizadora do Teste Seletivo – 01/2010 – para Professores Temporários, nomeada pela Portaria n. 020/2010-D.

4.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção.

5. DA PUBLICIDADE

Publique-se no Diário Oficial do Estado, no site www.fecilcam.br e no saguão da Fecilcam, e divulgue-se pelos diversos veículos de comunicação e pelos meios públicos eventuais.

Campo Mourão, 01 de março de 2010.

Prof. Antonio Carlos Aleixo

Diretor

Decreto n. 4884 de 10/06/2009



EDITAL N. 032/2010-D
TESTE SELETIVO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO
ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

O(a) abaixo assinado(a), em cumprimento ao Edital n. 032/2010-D, requer sua inscrição no Teste Seletivo para **Professor Temporário** para a vaga abaixo especificada, anexando os documentos necessários conforme registro a seguir:

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL					
Nome:			R.G. n:		
Sexo: Feminino	<input type="checkbox"/>	Masculino	<input type="checkbox"/>	Estado Civil:	E-mail:
Data de Nascimento:			Nacionalidade:		
Endereço:					
Bairro:		Cidade:	UF:	CEP:	
Telefones:	Residencial:	Celular:	Comercial:		
Local de trabalho:					
Endereço:					
Bairro:		Cidade:	UF:	CEP:	
Área/Sub-área do conhecimento que requer:					
Departamento:					

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, preencher os requisitos exigidos para a inscrição e possuir os documentos comprobatórios dos mesmos (originais), os quais deverão ser apresentados em caso de admissão, e que me submeto a todas as condições do Regulamento para o Teste Seletivo para Professor Temporário da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão, especificadas no Edital n. 032/2010 e a demais normas estabelecidas pela FECILCAM.

Declaro ainda serem verdadeiras as informações prestadas, responsabilizando-me pelas mesmas.

Assinatura do candidato



ESPAÇO RESERVADO AO PROTOCOLO GERAL DA FECILCAM
Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão
Comprovante de Inscrição

Nome: _____

Recebi a inscrição n.

Em ____/____/____

Recebido por _____

EDITAL N. 032/2010-D
TESTE SELETIVO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO
ANEXO II – REGULAMENTO DE CONTAGEM DE TÍTULOS

1 – FORMAÇÃO ACADÊMICA (limite: 400 pontos):

Obs.: Não acumula títulos do mesmo nível, devendo ser considerada a titulação maior.

	Pontuação parcial	Pontuação total	
a) livre – docência400	
b) doutorado (na área).....350	
c) doutorado (fora da área)300	
d) mestrado (na área)300	
e) mestrado (fora da área)250	
e) especialização.....200	

TOTAL _____

2 – ATIVIDADES DOCENTES UNIVERSITÁRIAS – nos últimos cinco anos (limite: 200 pontos):

	Pontuação parcial	Pontuação total	
a) magistério no ensino superior	20 pts. por ano.100	
b) magistério na pós-graduação	25 pts. a cada 30 h.100	
c) docência em cursos de atualização e/ou extensão.....	20 pts. a cada 30 h.100	
d) orientação de projetos (concluídos):			
Iniciação científica	10 pts. por projeto.		
monografias de especialização.....	10 pts. por projeto.		
Dissertação	20 pts. por projeto.		
tese.....	25 pts. por projeto.100	
e) Participação como membro de bancas examinadoras:			
de concurso ao magistério superior	05 pts. por banca.		
de defesa de trabalho (livre-docência).....	20 pts. por banca.		
de defesa de trabalho (doutorado)	15 pts. por banca.		
de defesa de trabalho (mestrado)	15 pts. por banca.		
de defesa de trabalho (especialização)	05 pts. por banca.30	
f) Coordenação de cursos de pós-graduação	05 pts. por curso.10	

TOTAL _____

3 – TRABALHOS E PUBLICAÇÕES NA ÁREA (limite: 250 pontos):

	Pontuação parcial	Pontuação total	
autor e/ou co-autor de livros editados (ISBN)	100 pts por livro200	
colaborador, organizador ou tradutor de livros editados (ISBN)	50 pts. por livro150	
artigos em fontes especializadas (ISSN): revistas, periódicos, cadernos, CDs, sites, anais, (nos últimos cinco anos).....	50 pts. por artigo150	
apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica: seminários, congressos, simpósios, encontros, etc., (nos últimos cinco anos).....	25 pts por trabalho100	
e) artigos em fontes não-especializadas (nos últimos três anos).....	10 pts. por artigo20	

TOTAL _____

4 – ATIVIDADES E MÉRITOS PROFISSIONAIS – nos últimos cinco anos – NÃO CONTEMPLADOS NOS ITENS ANTERIORES (limite: 100 pontos):

	Pontuação parcial	Pontuação total	
atividades docentes (ensino fundamental, médio e pós-médio)	10 pontos por ano50	
atividades profissionais não docentes ligadas à Educação.....	04 pontos por ano20	
atividades profissionais em nível técnico na área do concurso.....	04 pontos por ano20	
projetos de pesquisa: elaboração e execução	06 pts. por projeto	
coordenação e colaboração	04 pts. por projeto30	
aprovação em concurso público para docência.....	03 pts. por título15	

TOTAL _____

5 – OUTROS TÍTULOS E ATIVIDADES – nos últimos cinco anos (limite: 50 pontos):

	Pontuação parcial	Pontuação total	
conferências e palestras proferidas	10 pts. por trabalho30	
monitoria e participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão, enquanto acadêmico	02 pts. por projeto20	

TOTAL _____

Obs.: T = prova de títulos

100